



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof<sup>a</sup>. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## EMENDA N° 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2025

### “EMENDA MODIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/2025.”

Art. 1º Modifica a remuneração do cargo de auxiliar administrativo constante no anexo I, que passará a vigorar com o valor de 1.948,05 (um mil e novecentos e quarenta e oito reais).

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa manter o salário atual já corrigido retirando o acréscimo conferido pelo projeto em discussão e votação, isso porque o cargo em questão é de provimento efetivo e poderá ter sua remuneração majorada após a previsão de concurso público.

Soledade de Minas, 22 de abril de 2025

  
REINALDO DOS SANTOS

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SOLEDADE DE MINAS

REJEITADO

Em 22/04/25

Ass.: Paulino Maciel Bacellar  
Paulino Maciel Bacellar  
Presidente